



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002903/2014-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 26 a 28 de abril de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 170780.818.27796.07022014, tendo como Coordenadora a Professora RITA DE CÁSSIA CARVALHO MAIA e como equipe de colaboradores ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, CLÁUDIO COUTINHO BARTOLOMEU, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, FRANCISCO CLÁUDIO DANTAS MOTA e ODORICO COELHO DA COSTA NETO, cujo objetivo é capacitar os servidores – professores e técnicos administrativos, do Departamento de Medicina Veterinária (DMV/UFRPE) a compreenderem conceitualmente a Residência e a atuarem como condutores das diretrizes pedagógicas do programa; esclarecer sobre o conceito, composição e atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da UFRPE; identificar virtudes e distorções da dinâmica funcional e infraestrutura do DMV para o desenvolvimento do programa de residência/MEC-MS; e elaborar, ao final do evento, um Manual de Normas e Diretrizes do Programa, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =